



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **Ratifica** o CREDENCIAMENTO – Inexigibilidade 005/2019, cujo objeto é contratação pessoa jurídica e/ou física para realizar prestação de serviço médico em Ortopedia para atender as UBS; Centro de Saúde de Monte Belo, Posto de Saúde de Santa Cruz Aparecida, Posto de Saúde de Jureia e demais unidades de saúde, conforme PROPOSTA DE ADESÃO, representado pelo ANEXO I do Edital a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas e constantes no Edital.

CREDENCIADO: ORTOMED SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE LTDA - ME, CNPJ. 54.150.785/0001-27, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta.

PERÍODO/PRAZO: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico o presente CREDENCIAMENTO, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao **Processo de Licitação nº 143/2019**.

Monte Belo, 27 de setembro de 2019


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal.